



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

SUPER RIVOS AQUARUM

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 08/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poltronas com assento rebatível para o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27 de agosto de 2026 à 31 de agosto de 2026.

Aos 01 de setembro de 2026, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, estiveram reunidos o agente de contratação e a equipe de apoio, e deram início à abertura da sessão julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço global encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei Federal 14133 de 2021 e Resolução n. 06 de 2023.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram recebidas por meio do link disponível no site oficial da Câmara Municipal, as seguintes propostas dos fornecedores abaixo relacionados:

1. Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA.
2. I C F S Plenário Comércio e Serviços LTDA.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA	R\$ 53.646,00

INABILITAÇÃO

Fica inabilitada a empresa **I C F S Plenário Comércio e Serviços LTDA – CNPJ 63.078.550/0001-43**, por não cumprir com a exigência da cláusula 6.1 do Edital de Aviso de Contratação, pois não apresentaram tempestivamente os documentos ali exigidos para a habilitação.

HABILITAÇÃO

Fica habilitada a empresa **Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – CNPJ 40.876.182/0001-83**, as quais já apresentaram a documentação exigida no Aviso de Dispensa juntamente com a proposta.

Nesta mesma data e local, procedeu-se também à análise dos documentos exigidos para fins de habilitação da licitante vencedora **Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – CNPJ 40.876.182/0001-83**. Verificada a documentação de habilitação apresentada, foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

SUPER RIVOS AQUARUM

Edital (item 6.0). À vista da habilitação, foram declarados vencedores os Licitantes abaixo relacionados:

1. Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – CNPJ 40.876.182/0001-83,
Valor da proposta: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a proposta vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

II – Da justificativa do preço: Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que a contratada demonstra habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: Os recursos para custear tais despesas decorrerão das Fichas **Ficha 11 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.**

V – Da Adjudicação: Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponentes, **ADJUDICO** o objeto:

1. Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – CNPJ 40.876.182/0001-83,
Valor da proposta: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, com o resultado final do vencedor conforme especificado acima.

À Presidência para providências.
Câmara Municipal, aos 02 de setembro de 2026.

ANDREZA PALHARES CARAÚNA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 08/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de poltronas com assento rebatível para o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Diante do processo instaurado promovo a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 08/2026 à empresa:

1. Camacho Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – CNPJ 40.876.182/0001-83,
Valor da proposta: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais)

Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21.

Câmara Municipal, aos 02 de setembro de 2026

MAURO APARECIDO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA